



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 341/2019.

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável promovam estudos para alteração do horário de funcionamento da Farmácia Básica no município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável promovam estudos para alteração do horário de funcionamento da Farmácia Básica no município de Fundão.

A reivindicação vem ao encontro de beneficiar as pessoas carentes que, ao encontrar-se enfermos aos finais de semana e feriados ou no período noturno, não dispõem da Farmácia Básica em funcionamento, podendo assim, prejudicar a saúde que já se encontra debilitada devido à enfermidade.

O atendimento médico na Unidade Mista Dr^o Cesar Agostini é disponível à sociedade 24 horas ao dia, tão logo a Farmácia Básica, para atender de forma adequada à população, precisa permanecer em funcionamento às mesmas 24 horas ao dia, ou pelo menos todos os dias da semana, pois o cidadão recebe o diagnóstico médico e ao chegar à farmácia, esta se encontra fechada no período noturno ou nos finais de semana e feriados e a necessidade do medicamento, em alguns casos, não pode esperar para o próximo dia útil.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de novembro de 2019.


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO